



Notas reflexivas sobre o Auxílio Emergencial Temporário no Brasil em tempos da pandemia da COVID-19

Reflective notes on the I Emergency Aid in Brazil at the time of the COVID-19 pandemic

Francisco Emerson de Siqueira* | Jairo Bezerra Silva**
Lemuel Dourado Guerra*** | Larissa da Silva Ferreira Alves****

<http://dx.doi.org/10.51861/ded.dmvu.1.009>

Recebido em 12 de janeiro de 2021. Aceito em 15 de março de 2021.

Resumo

O objetivo central deste artigo é analisar o Auxílio Emergencial Temporário (AET), estratégia do governo federal para fazer frente aos efeitos da COVID-19 no Brasil, à luz do debate sobre políticas de transferência de renda e da análise das formas “pobre” e “pobreza” proposta por Simmel (2011). Focalizamos o processo de sua implementação, prorrogação e extinção, analisando um *corpus* de reportagens sobre o tema publicadas nos jornais e sites da *internet* – Uol/Folha de São Paulo, O Globo/G1, o Estadão, *BBC News*, *Infomoney*, *Uol.economia*, discutindo os dilemas nelas expostos e focalizando as histórias de dez “famílias atingidas” pelo AET. Dentre as conclusões destacamos a hegemonização da concepção do AET como uma necessidade social que deve ser valorizada - uma mudança substancial nos modos de perceber políticas públicas de transferência de renda no país, a exemplo do observado em relação ao Programa Bolsa Família.

Palavras-chave: Auxílio Emergencial Temporário; Concepções Sobre Políticas Públicas de Transferência de Renda no Brasil

Abstract

The central objective of this article is to analyze Temporary Emergency Aid (AET), a federal government strategy to face the effects of COVID-19 in Brazil, in the light of the debate on income transfer policies and the analysis of the “poor” and “poverty” forms proposed by Simmel (2011). We focused on the process of its implementation, extension and extinction, analyzing a corpus of reports on the topic published in newspapers and internet sites - Uol/Folha de São Paulo, O Globo/G1, Estadão, BBC News, Infomoney, Uol.economia, discussing the dilemmas exposed in them and focusing on the stories of ten families affected by the AET. Among the conclusions we highlight the hegemonization of the concept of AET as a social need that must be valued - a substantial change in the ways of perceiving public policies of income transfer in the country, as observed in relation to the Bolsa Família Program.

Keywords: Temporary Emergency Aid; Conceptions about Public Policies of Income Transfer in Brazil

* Francisco Emerson de Siqueira - Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Políticas Públicas e Sociais pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Mestrando em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES) pela UERN. Endereço Institucional: BR 405, KM 3, Arizona. 59900-000- Pau dos Ferros – RN. <https://orcid.org/0000-0001-8152-1091> E-mail: siqueira.199@hotmail.com.

** Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Paraíba (JFPB). Professor Adjunto-D de Sociologia na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Campus-IV. Professor Permanente do PLANDITES/UERN. Endereço institucional: Sítio Cajueiro, s/n- Catolé do Rocha- PB. <https://orcid.org/0000-0001-6868-2480>. E-mail: jairobezerra@hotmail.com

*** Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); pós-doutorado na Cambridge University, UK; Professor Associado II/UFCG, participa do quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS/UFCG) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UEPB). Endereço institucional: Rua Aprígio Veloso, 882. Campina Grande-PB. <https://orcid.org/0000-0002-6636-5294>. E-mail: lenksguerra@yahoo.com

**** Doutora em Geografia, pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), é do quadro permanente do PLANDITES/UERN. Endereço institucional: BR 405, KM 3, Arizona. 59900-000 – Pau dos Ferros-RN <https://orcid.org/0000-0003-2232-9539>. E-mail: larissafferreira@uern.br

INTRODUÇÃO

As características estruturais da sociedade brasileira que inspiraram a criação do Programa Bolsa Família (PBF) continuam essencialmente as mesmas presentes no momento de sua criação: no que tange ao percentual do orçamento a ele dedicado, 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB); e também quanto ao número de beneficiários, que não ultrapassa o patamar de quinze milhões de brasileiros. O PBF ainda enfrenta resistências de segmentos da sociedade brasileira (NERY, 2021).

A pandemia da COVID-19 e seus efeitos no país fez emergir como política pública o Auxílio Emergencial Temporário (AET), observando-se uma remodelagem substancial das representações midiáticas sobre políticas públicas de transferência de renda, se considerado o recorrente afirmado em relação ao PBF, por exemplo, no que se refere aos sujeitos sociais por ele contemplados, constantemente classificados como “acomodados”, “encostados” e “vagabundos”, como revelado em pesquisa feita por Silva; Guerra e Costa (2018).

Interessa-nos focalizar neste artigo as concepções de pobres, de pobreza e sobre o papel do Estado, aludidas por especialistas na área, em nível nacional e internacional. Ao longo do debate que precedeu a concessão do AET e na discussão sobre a sua duração e eventual perspectiva de renovação, analisando também narrativas de sujeitos que conseguiram acessar o referido auxílio, oferecido pelo governo federal em 2020, em relação às suas experiências de beneficiários e as perspectivas diante da previsão de sua cessação.

Apresentamos inicialmente o cenário da irrupção da pandemia da COVID-19 e a adoção do AET como uma estratégia do governo federal brasileiro para combater seus efeitos socioeconômicos no país. Em seguida trazemos uma discussão da contribuição de Simmel (2011) para a análise do fenômeno da pobreza, cujos contornos são nacionalmente reconfigurados pela referida pandemia e pelo AET. Segue-se uma seção em que discutimos algumas linhas argumentativas sobre o AET no Brasil, concluindo com a análise de 10 histórias de “famílias atingidas” pela referida política pública emergencial adotada.

A IRRUPÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO COVID-19 NO BRASIL E O AET

A pandemia do novo COVID-19 no Brasil impôs um conjunto de limites à atividade econômica em geral, com poucos setores específicos continuando ou intensificando seus ritmos de negócios. A intervenção estatal como agente transferidor de renda passou a ser construída como uma necessidade

para enfrentar o descenso da maior parte da atividade econômica nacional, bem como os problemas sociais dele decorrentes (DE BOLLE, 2020).

Alguns autores, a exemplo de Henriques (2021), consideram como elemento determinante da mudança citada em relação às concepções circulantes no espaço social brasileiro a respeito de políticas públicas de transferência de renda, o fato de que a sociedade brasileira teria em alguma medida despertado para o reconhecimento dos profundos níveis de desigualdades sociais nela há muito existentes. Fatos de ocorrência inesperadas impõem decisões emergenciais de caráter político [ações-coletivas], como nos ensina More (2019). A sociedade pode passar a defender uma inclusão coletiva a fim de minorar estratificações sociais postas inesperadamente.

Após um período de indecisão e de discussão sobre como interviria o estado diante da crise socioeconômica provocada pela pandemia da COVID-19 no país, sobre pressão de uma coalizão parlamentar formada por partidos de diversas orientações, o governo federal brasileiro iniciou o pagamento do AET em meados de abril de 2020, prevendo sua extensão até o mês de dezembro do mesmo ano, com variações dos valores pagos em escala descendente a aproximadamente cinquenta e quatro milhões de cidadãos considerados aptos a recebê-lo, além dos mais de quatorze milhões de beneficiários do PBF integrados “automaticamente”, cujo número aproximado resultara em sessenta e oito milhões de beneficiários desse (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020).

A formulação e implementação do AET representou um desafio para um governo que representa os interesses de camadas da sociedade brasileira para as quais políticas de assistência social relativas à transferência de renda foram historicamente associadas, com matizes de estigmatização, ao projeto do Partido dos Trabalhadores (PT), interrompido com o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, em 2016.

Muitos dos críticos ao Programa emblemático do projeto petista de promoção da proteção social de camadas privilegiadas de indivíduos localizados na linha da miséria ou abaixo dela no Brasil, através de políticas de transferência de renda precisaram rever os recorrentes discursos segundo os quais essas políticas representavam manifestações de assistencialismo exacerbado, “coisa de gente preguiçosa”, “coisa de gente que não gosta de trabalhar”, “sujeitos encostados”, dentre outras expressões desqualificadoras usadas (CAMPELO, 2017, SILVA, GUERRA e COSTA, 2018).

A mudança na inflexão dos discursos sobre o tema começa a ser observada em matérias publicadas na mídia nacional, a exemplo da que circulou no jornal Uol/Folha de São Paulo, de 16-12-2020, em que se encontra a defesa

da manutenção e fortalecimento, ao menos temporariamente do PBF, ao mesmo tempo em que também se noticiava: (a) a decisão então tomada pela Presidência da República da não prorrogação do AET; (b) a intenção de não criar nenhum programa de distribuição de renda substitutivo ao AET; (c) o reconhecimento da necessidade de majorar de forma cautelosa o valor do benefício do PBF dentro do limite do teto de gastos; e (d) a apresentação do AET como constituindo uma finalidade específica temporária e não de caráter continuado.

As opiniões dos economistas nacionais em relação ao PBF e ao AET são diversas: Salata (2020) defende que sem a manutenção do PBF e adoção do AET a pobreza teria avançado de modo insustentável no Brasil no período da pandemia – ainda em curso no momento em que este texto é finalizado – o que tenderá a ocorrer caso não haja um projeto substitutivo equivalente de transferência de renda.

Henriques (2021) e Duque (2021) reconhecem o poder que a proteção social [no formato do PBF ou do AET] tem de evitar a entrada de mais pessoas na linha da pobreza. Os dados de Duque (*idem*), pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV) demonstram um cenário de calamidade social, à medida em que a inflação retorna com força significativa, atingindo principalmente às classes de renda mais baixa, o que já se observa desde a redução do AET de R\$ 600 para R\$ 300, em setembro de 2020, quando um total de mais de onze milhões de brasileiros teriam experimentado mobilidade social descendente e de insegurança alimentar automática.

A questão do momento é como encaixar e dar respostas resolutivas aos que deixaram de receber o AET desde o dia 31 de dezembro de 2020, estimados em aproximadamente sessenta e oito milhões de pessoas, ressaltando-se neste contexto os beneficiários do PBF que num total de aproximadamente quatorze milhões e quatrocentos mil, continuaram integrados ao programa, porém com um valor bem inferior ao disponibilizado pelo AET. Complementando o sombrio delineamento prospectivo do cenário, Furno (2020) e De Bolle (2020) ressaltam que o quadro é mais grave devido ao fato de hoje termos no Brasil mais de quatorze milhões de pessoas desempregadas, não se enquadrando neste número os desalentados, ou seja, aqueles que por falta de condições materiais e por falta de esperança resolveram desistir de procurar trabalho. É isso, segundo as economistas, “os livram” da inclusão no cadastro dos desempregados.

Numa direção semelhante, Barbosa (2021) destaca a periculosidade dessa conjuntura, chamando a atenção para o fato de que a procura por trabalho acontecer em um cenário de retomada da atividade econômica em níveis muito abaixo das médias anteriores ao período da pandemia. Para esse autor,

as projeções para o início deste ano não são animadoras e apontam para mercado de trabalho caracterizado pela saturação e com exigências de qualificação mais rígidas.

A decisão de cessar o AET em dezembro do 2020, tomada pelo governo brasileiro, destoa do observado em países tais como os Estados Unidos da América (EUA), a Alemanha, a França, só para citar exemplos de economias vistas como pautadas pela defesa de uma vertente menos intervencionista, embora com políticas de proteção social muito mais intensas do que as observadas no Brasil (SCHUI, 2015).

O Congresso dos EUA decidiu – e o então presidente Donald Trump sancionou – a continuidade das medidas emergenciais de transferência de renda, a partir de um plano denominado de “alívio econômico”, orçado no valor de US\$ 900 bilhões [Cf. Uol, notícias 22/12/2020]. O referido plano representa o segundo maior em termos de estímulo econômico estatal já levado a cabo pelos EUA, incluindo em suas principais diretrizes: a) auxílio à parcela da população mais vulnerável; b) auxílio a desempregados e pequenos empresários para pagamentos de aluguéis; c) um fundo de apoio ao desenvolvimento e aquisição de vacinas contra a Covid-19; e d) a “distribuição extra” de 300 dólares por semana a desempregados incluídos no programa.

Em termos de ilustração é preciso compreender que desde o início da Pandemia da Covid-19, vinte e seis milhões de americanos enfrentam também o problema da fome, sendo mítica a visão da universalização dos direitos sociais no país citado. Sobre esse ponto e a proteção social oferecida pelo Estado nos EUA, Wolfson (2020) afirma que há hoje no referido país sérias limitações quanto ao recebimento da proteção social, o que pode ser indicado pelo montante de estadunidenses que receberam o AE. A autora ainda destaca o conjunto de limitações relacionadas ao [auxílio-desemprego] nos EUA, ressaltando que no período pré-pandêmico o acesso ao mesmo era extremamente dificultado, o que representa, segundo ela, uma estratégia da lógica paleneoliberal então dominante. Para Wolfson (*idem*), somam-se a essa situação socialmente precária nos EUA as limitações devidas: a) à ausência de serviço de creche pública universal; b) e à ausência de assistência médica universal e gratuita.

Os EUA e o Brasil apresentam “similaridades” em termos de políticas estatais de transferência de renda. Wolfson (*idem*) se aproxima da análise oferecida sobre o PBF no Brasil por Conh (2012), ao tratar da questão do “*Food Stamps*”, um mecanismo do Programa de Assistência à Suplementação Nutricional (SNAP) estadunidense. Conh (*idem*) aponta a dificuldade enfrentada pelo PBF para ter reconhecida a necessidade de se transferir renda direta aos beneficiários do programa no Brasil. O Banco Mundial (BM) faz

circular a ideia de que os pobres não “sabem gastar”. No caso estadunidense o “*Food Stamps*” [vale-refeição] tem um valor muito superior [US\$ 600] e só pode ser usado na compra direta de alimentos. Ao não cobrir outras despesas, muitos são levados a uma situação que pode ser entendida como de “pobreza alimentada”. O PBF permite uma maior autonomia, como mostrado por Cohn (2012) e por Silva Júnior e Bartolho(2020).

Conforme Silva Júnior e Bartholo (2020), era significativo o número de pessoas que deixaram de necessitar do PBF na região Nordeste e em outras do país, desde a sua criação, embora não significasse isso sua saída da categoria de pobres ou da categoria de sujeitos socialmente vulneráveis, havendo a possibilidade de eventual retorno ao programa. Com a pandemia do novo COVID-19, pobres anteriormente invisibilizados ganharam visibilidade relativa e temporária. Emerge nos cadastros e estatísticas governamentais um montante de mais de quarenta milhões de brasileiros que se qualificam para receber o AET, os quais se somam aos aproximadamente quatorze milhões e quinhentos mil beneficiários do PBF, sendo possível considerar a possibilidade de aumentar os números referentes à categoria de socialmente vulneráveis no país, se considerados os não incluídos e os colocados na fila de espera do AET e do PBF.

No Brasil a proteção social encontra ampla resistência. Com o fim do AET em dezembro de 2020, estimava-se que aproximadamente vinte e quatro milhões de pessoas possivelmente retornariam à condição de pobreza, principalmente nas grandes cidades brasileiras (SALATA, 2020). Como veremos posteriormente, os então beneficiários do AET enfrentam desespero e ansiedade em relação ao seu futuro.

Em uma direção contrária à da defesa da cessação do AET, observa-se certa pressão de economistas alinhados tanto a um relativo intervencionismo quanto à regulação do mercado, como o observado na argumentação da Presidenta do Fundo Monetário Internacional (FMI) KristalinaGiorgieva [Uol, Folha de São Paulo em 16/12/2020], em prol da continuidade provisória e da adoção de um plano de sua cessação a médio prazo, observados os índices de retomada econômica no Brasil.

O AET impactou positivamente o acesso a níveis de consumo básico das largas faixas da população brasileira categorizadas como classes economicamente desfavorecidas, colocando-as em situação de sobrevivência em um contexto de alta vulnerabilidade social, já existente antes da pandemia, mas agravado durante ela. Segundo a Folha de São Paulo/painel s.a., de 03-01-2021, “o AET foi o termo econômico mais buscado no Google em 2020”, destacando-se dentre os usuários que utilizaram a ferramenta de busca os

residentes nas regiões Norte e Nordeste, as que concentram mais pobres (IBGE, 2020).

A tensão relacionada à extinção do AET se relaciona com as seguintes questões: (a) quais os caminhos a serem seguidos pelos sujeitos que perderem o AET e em que circunstâncias em um cenário de baixa retomada econômica no Brasil?; (b) o que faz com que os organismos multilaterais, a exemplo do BM e Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU) apresentem resistências à extinção imediata do AET, alertando para os riscos do aumento da pobreza caso o governo não crie novas políticas assistenciais?; e (c) que alternativas ao AET têm sido pensadas e apresentadas pelo atual governo federal?

Levando em consideração o acima colocado, neste artigo tomamos como estratégia empírico-metodológica a compilação de cem reportagens relativas ao AET publicadas no intervalo de junho de 2020 a janeiro de 2021 por *sites* eletrônicos de jornais tais como Uol/Folha de São Paulo, Uol/Economia, Estadão, O Globo, *BBC News*, *G1 podcasts*, *Infomoney*; selecionadas a partir do acompanhamento diário nele pelos autores deste artigo desde o início da pandemia da COVID-19 no Brasil, dentre as quais foram selecionadas 19 reportagens que focalizavam experiências de indivíduos que receberam o AET, sendo destas selecionadas, pelo seu potencial ilustrativo dessa categoria de indivíduos, beneficiários, analisando-se as maneiras pelas quais são expostos seus dilemas em relação ao futuro.

Além de analisar as histórias dos então beneficiários do AET, fazemos uma interface entre elas o expresso por columnistas dos jornais/*sites* supracitados em relação ao modo pelo qual foi decidida pelo governo federal a cessação do AET em dezembro/2020, bem como quanto a eventuais alternativas que chegaram a ser anunciadas no Brasil, a exemplo do “Renda Brasil”, bem como seus posicionamentos sobre os modelos de transferência de renda anteriores ao AET.

Na próxima seção trazemos elementos da contribuição simmeliana para a análise do fenômeno da pobreza e da forma “pobres”, seguindo-se outra em que apresentamos uma exposição das falas que emergem sobre o AET, para em seguida analisar as narrativas dos beneficiários em relação às suas perspectivas do pós-AET, seguindo-se as conclusões e referências usadas no texto.

SIMMEL. OS POBRES E AS POLÍTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Para entender as questões suscitadas pela discussão sobre políticas públicas de distribuição de renda em geral e especificamente do AET, recorremos às contribuições da sociologia formista, como proposta por Simmel (2011). De acordo com esse autor, a “forma pobre” seria necessária ao *status* das classes dominantes.

Para Simmel (2011), a complexidade da forma social “pobre” configura-se para além da demarcação econômica e da sua condição material. Ele é essencial para entendermos o jogo que faz valer a ideologia da ajuda, da caridade, da assistência social, dinâmicas configuradas para preservar a hierarquização social, ao instaurar obrigações socializadas destinadas a amortecer os conflitos de classes.

A definição sociopolítica e cultura de pobre e de pobreza estabelece uma distância precisa entre as classes e camadas sociais, a partir da qual os que ocupam posições privilegiadas decidem como olhar aquele que fica do lado de fora do espaço social protegido, ativando o sistema de classificações mais gerais que plausibiliza o conjunto de privilégios daqueles que estão dentro dele.

Simmel (*idem*) compreende que os pobres têm representado ao longo da história da humanidade um amplo segmento da população cuja lealdade e serviço são objetos de disputas sociais entre agentes da filantropia, da caridade e do estado enquanto instituição social. O autor chama a atenção para aquilo que ele considera como sendo relações intersubjetivas da “obrigação da dádiva”, mostrando as relações entre a ética, a moral e a sociedade, ativadas pela forma social da caridade e da assistência social estatal.

O autor entende a pobreza como algo abstrato e não puramente dentro de uma configuração materialista. Para ele a estrutura da caridade e em certa medida da assistência social estatal, embora definida formalmente como direitos dos cidadãos, em termos concretos é apropriado pelos que a recebem e pelos que a prestam em termos da estrutura da dádiva, conforme definida por Mauss (2003), graças à qual a assistência social estatal aos pobres funciona como mecanismo regulatório, contribuindo para “amortecer” os “perigos” que a insatisfação das camadas pobres da população pode representar para a “ordem e harmonia social”.

Com Simmel (*idem*), é graças à funcionalidade da lógica “caritativa” e da “dedicação ao próximo” que a ideia e práticas do voluntariado ou da filantropia estratégica em tempos de crises sociais mais intensas, ganham musculatura.

Para esse autor, é a assistência que alguém recebe publicamente da coletividade que determina a sua condição sociocultural de “pobre”. A condição de “ser assistido”, portanto, constitui a marca identitária da sua condição e o critério de seu pertencimento a uma camada específica da sociedade inevitavelmente desvalorizada, uma vez que definida pela desigualdade e dependência dos demais. Essa condição significa receber dos “outros”, ou da coletividade, sem poder definir-se através de uma relação de complementariedade e de reciprocidade frente aos demais, em condições de igualdade.

É com base nessa concepção que entendemos como, de modo mais ou menos explícito e consciente, as políticas públicas de distribuição de renda, a exemplo do PBF e do AET se relacionam a interesses de produzir gradações de dependência e lealdade dos beneficiários a governos ou mesmo ao Estado – graças à distorção representativa que constrói programas estatais de transferências de renda como favores de políticos, de governos –, reações anteriormente desenvolvidas em relação à Igreja caridosa (cf. SILVA; GUERRA; COSTA, 2018).

Simmel interessa neste artigo na medida em que:

não é a pobreza em si nem a entidade dos pobres em si mesmos, mas as formas institucionais que eles assumem numa dada sociedade num momento específico de sua história. Essa sociologia da pobreza, em realidade, é uma sociologia dos laços sociais (Simmel, 2011, p. 37).

Toda ação explicitamente definida como exercício da caridade, ou tacitamente reconhecida como um favor, implica na ativação de gramáticas de ambivalências, na medida em que reforçam posições de poder e de localização no espaço social. Instituições de caridade e governos em suas diversas escalas, ao protagonizarem ações propostas como dádivas decorrentes da generosidade instituem relações de dependência e reforçam os arranjos sociais os quais inclusive produzem os pobres assistidos.

Com Simmel (*idem*), podemos concluir que o exercício da assistência social pode ser construído como um meio de construir a “obrigação” culpada da dádiva, o que pode ser instrumentalizado para produzir aprovação popular de governos e outras instituições atuando no espaço social, definindo-se os beneficiários como pobres e não como cidadão com direito a proteção do Estado.

Vejamos como Simmel fala sobre a funcionalidade da caridade:

... a fim de que os pobres não se tornem inimigos ativos e perigosos da sociedade, para tornar suas reduzidas energias mais produtivas e, enfim, para impedir a degeneração de sua prole. O homem pobre, enquanto pessoa com sua própria percepção de sua posição [...] teve pouca importância... (Simmel, *idem*, p. 39). A exclusão singular à qual os pobres são submetidos pela comunidade

que os assiste é característica da função que eles preenchem na sociedade, como membros dela, numa situação particular. (*Simmel, idem*, p. 60)

A partir dessa concepção da funcionalidade dos pobres, do seu potencial afirmativo do *status quo*, inspirados em Simmel (*idem*) construímos a abordagem aqui proposta. Para ele, o paradoxo dessa obrigação, unificada na ideia do bem-comum, só pensa o interesse geral a partir de uma posição centralista e teleológica, ignorando o interesse daqueles a quem se assiste. Segundo essa visão, a assistência social quando construída em termos de dádiva e não de garantia de direitos acaba por definir um caráter meramente mitigador em relação à pobreza. Sobre esse ponto Simmel afirma:

O fim da assistência é precisamente mitigar certas manifestações extremas de diferenciação social, a fim de que a estrutura possa continuar a se fundar sobre essa diferenciação. Se a assistência se fundasse sobre os interesses do pobre, em princípio, não haveria nenhum limite possível quanto à transmissão, o que conduziria à igualdade de todos. Mas, uma vez que o objetivo é o todo social – os círculos políticos, familiares ou sociologicamente determinados –, não há qualquer razão para ajudar ao pobre senão a manutenção do status quo social. (*idem*, p. 62).

Para entender as tensões relativas às dinâmicas do “mercado dos pobres” é necessário lembrar que o PBF, e também o AET, enquanto políticas públicas de distribuição de renda, representam a implementação de ações pontuais timidamente diferenciados em termos de garantias dos direitos sociais de camadas desfavorecidas da população brasileira (ROCHA, 2019). Isso fica evidente pela concepção temporária do auxílio, sendo o mesmo objeto de apreciação e decisão mais determinada pelos interesses políticos e econômicos do que pelos sociais.

Na seção seguinte vemos como as vozes do mercado se colocam em relação à possibilidade de continuidade do AET, explicitando o caráter circunstancial e conjuntural da ação governamental, o que confirma a interpretação do funcionamento da assistência social em termos de políticas de distribuição de renda nos termos propostos por Simmel, como acima apresentado.

A CONTROVÉRSIA EM RELAÇÃO AO AET

No início de novembro de 2020 circulou na mídia brasileira a informação de que o AET poderia ser prorrogado [*cf.* Folha de São Paulo em 10/11/2020] caso o Brasil viesse a viver uma nova onda da pandemia da COVID-19. Essa expectativa não se confirmou, contrariando o que o ministro da Economia, Paulo Guedes, havia anunciado como possibilidade. Ele sintetizava, à época as versões cautelosas quanto à necessidade de manutenção do auxílio; as con-

cepções contrárias à sua prorrogação e aquelas dos que consideravam a substituição do AET por um programa de transferência de renda alternativo, fato esse não consumado até o momento do fechamento deste artigo.

O cenário para o início de 2021 apresentava então um prognóstico sombrio em termos das estruturas de desigualdades sociais no Brasil. De acordo com Palis (2020), coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, enfrentamos no momento atual o desafio da pandemia, do desemprego e do fim do AET, em um quadro com níveis de atividade econômica bem abaixo dos que tínhamos no período anterior ao da pandemia. Para essa autora, temos uma crise sem precedentes no setor de serviços e o baixo investimento do atual governo federal em infra-estrutura.

Do lado dos que defenderam o fim do AET, destacamos Oreg (2020), superintendente de Pesquisa Macroeconômica do Santander Brasil, para quem a cessação do referido auxílio garantirá a preservação do teto de gastos e a manutenção de juros e inflação baixos. Para ele a prorrogação do AET teria a médio e longo prazo efeitos graves no âmbito social. Na ótica de Oreg (*idem*), o fim do auxílio poderá corresponder positivamente a um cenário de crescimento da ordem de 3,4% do PIB, ainda em 2021.

Para Claudio Considera (2020) [Coordenador do Núcleo de Contas Nacionais da FGV/AE] e Margarida Gutierrez (2020) [professora da Coppead/UFRJ], [Uol, Folha de S. Paulo em 03/12/2020] os dados do último trimestre de 2020 apontam uma piora dramática no mercado de trabalho brasileiro, sendo um desafio e sistematicamente no que tange à redução de estímulos. No momento, o grande “desafio é o de retirar os estímulos, mas como fazer isso de forma abrupta e sem grandes implicações sociais?” Essa visão coaduna-se com a da Presidente do Fundo Monetário Internacional Kristalina Georgieva (2020). Ou seja, os mais vulneráveis não podem ser embalados e jogados ao lixo – descartados de forma imediata - isso deve ser feito levando-se em consideração à manutenção de estabilidade da dívida pública brasileira, fator esse para o qual a questão fiscal exige resposta urdida sob o efeito do esmero.

De acordo com o economista do Itaú-Unibanco Luka Barbosa, [Uol, Folha de S. Paulo em 03/12/2020] os riscos para 2021 são muitos e se encaixam no processo de enfrentamento problemático da pandemia, por parte do governo federal, principalmente em relação às vacinas. Para ele é importante cessar o AET, para lidar com a possibilidade de que a dívida pública não se torne incontornável. Se mantivesse o AET, haveria mais dinheiro na mão das pessoas, mas os juros poderiam subir e sair do controle. Ainda para ele o Brasil gastou muito - foi competente no combate à recessão econômica – e agora precisa revisar as despesas.

Em defesa do AET encontramos posicionamentos inclusive de setores do mercado, como no caso de Vítor Vital (2020), [*Infomoney* em 22/12/2020] economista da XP Investimentos, nos seguintes termos: “o auxílio emergencial foi uma das melhores políticas do mundo de combate à recessão”.

Na mesma direção, os economistas Alessandra Ribeiro (2020) e Sérgio Vale (2020) [*Infomoney* em 22/12/2020] argumentam que sem o AET teríamos tido uma queda muito mais drástica do PIB, o que não aconteceu porque houve um crescimento considerável nos setores de material de construção (9,9%); móveis (9,6%); e de supermercados (5%). Esses economistas ressaltam o efeito impeditivo de uma maior queda do PIB e o efeito positivo da transferência de renda, que adicionaram 2,4 pontos percentuais ao PIB. No que se refere ao primeiro semestre de 2021, os economistas citados projetam um cenário preocupante, devido à conjunção de fatores tais como: a) possibilidade de uma segunda onda da Covid-19, com a necessidade de uma nova quarentena; b) restrição de algumas atividades econômicas; e c) o fim do auxílio emergencial.

A economista Alessandra Ribeiro (*idem*) também reconhece os elementos positivos do AET, considerando-o responsável direto pela alta de 4,5% na chamada “renda ampliada” [salários e ganhos de capital]. Para Ribeiro (*idem*), o AET teve um papel fundamental na recomposição de parte da renda das famílias e também no estímulo ao varejo, observando-se um incremento de 27% na renda das famílias integrantes das classes D e E, em 2020.

Para José Roberto Mendonça de Barros (2020), ex-secretário de política econômica do governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), o Brasil atingirá em 2021 problemas em termos dos níveis de inflação, nas contas públicas, no nível de investimento geral e no consumo. Para ele, o cenário não é nada animador, fazendo uma projeção mais pessimista em relação ao PIB, que deve crescer em torno da cifra de 2,5% em 2021, acrescendo-se a isso a possibilidade de “estagflação”, devida à crise no mercado de trabalho. [O’ GLOBO em 28/12/2020].

Na visão de Silva Júnior e Bartholo (2020), o AET funcionou como um instrumento notável de reversão da pobreza no Brasil, apresentando o país durante sua vigência a menor taxa de pobreza extrema nas últimas quatro décadas, os pesquisadores argumentam, ainda, que no período em que o AET foi pago houve uma considerável redução da pobreza, principalmente quando se comparam com os números dos dois anos que antecederam à pandemia. Esses dados revelam a efetividade do AET em termos de mecanismo de transferência de renda no Brasil, cujos reflexos também podem ser observados em relação à queda do PIB projetada no início da pandemia (em

torno de 10%) e a que se verificou (em torno de 4%). (UOL, economia, em 28/12/2020).

A controvérsia sobre o AET reflete evidentemente as concepções relativas à esfera econômica e ao arranjo social em que ela se desdobra. Pensando que o governo atual já decidira pela sua cessação do AET de janeiro a abril de 2021, passamos a focalizar as vozes dos então beneficiários, com o objetivo de oferecer um painel sintético de experiências e expectativas dos sujeitos, colocando-nos em contato com dados que podem eventualmente contribuir para a formação de nossas concepções relativas a políticas de distribuição de renda como essas aqui discutidas.

AS EXPERIÊNCIAS DE BENEFICIÁRIOS DOS AET DURANTE 2020

O fim anunciado da concessão do AET em circunstâncias sociais nas quais os dramas relacionados à pandemia ainda são múltiplos nos convida a pensar o que aconteceu e o que pode ser delineado como políticas públicas de distribuição de renda em nosso país, focalizando os modos pelos quais falas de membros das “famílias beneficiárias” do AET narram a seguir as circunstâncias sociais do encanto inicial com o recebimento do auxílio e as expectativas dos dramas concernentes ao seu cancelamento em 31 de dezembro de 2020. A partir das referidas falas nos debruçamos sobre dez casos selecionados a partir dos que foram trazidos à luz no conjunto de reportagens publicadas nos jornais/sites da Folha de São Paulo, Uol, G1 e O’Globo, selecionados pelo seu potencial ilustrativo desde o instante em que iniciamos a confecção deste artigo.

Integram-se à nossa análise as seguintes variáveis norteadoras ao entendimento das narrativas aqui focalizadas: a) a erupção da segunda onda da pandemia da Covid-19 no Brasil; b) o crescente relaxamento do isolamento horizontal formalmente adotado em algumas espacialidades no território nacional; c) crescimento das taxas do desemprego; d) a tendência de crescimento nos índices de inflação, que terminam se refletindo mais incisivamente sobre as classes sociais economicamente mais descapitalizadas; e e) a ausência de um planejamento em termos da cessação do AET. Vejamos como falam alguns dos que o receberam e passarão a ter uma história sem ele ou outra política governamental de distribuição de renda.

Airis do Nascimento¹, 48 anos, é integrante da categoria social denominada por Souza (2018) de “ralé brasileira”. É uma “faz tudo”, sem nenhuma qualificação específica, desempenhando tarefas de baixa valorização social – faz lanches, lava louças, costura. Em muitos dias, a mesma chega a trabalhar

aproximadamente nove horas diárias, vendendo seus “pedaços de trabalho não reconhecidos” (BELUZZO, 2020). Ela trabalha numa lanchonete na periferia da cidade de São Bernardo do Campo-SP e recebe algo em torno de R\$ 320 por mês e já se prepara, angustiada, para viver sem o AET. Arranjou a vaga na lanchonete após ter sido desligada do emprego de auxiliar de limpeza, estando em fase experimental quando iniciou a pandemia da COVID-19 no Brasil. Ela é “mãe-solo”, morando com dois filhos, três netos, tendo sua renda complementada pelo AET a partir de setembro, no valor de R\$ 600. Segundo ela, “quando veio o pagamento, eu tinha meio pacote de feijão, um quilo de sal e um pouco de óleo”. Sem o AET, pretende começar um pequeno negócio de produção de aventais e toucas para um mercado incerto. A história de Airis aponta para duas realidades dramáticas da sociedade brasileira: a desqualificação para o mercado de trabalho e o subemprego. Associa-se a isso à alta taxa de abandono dos homens em relação à criação de filhos.

Vanessa Gonçalves², 37 anos. É emblemática a maneira como a mesma traduz um sintoma angustiante para quem está agora sem o AET: “estou perdida e sem poder fazer planos”. De modo semelhante a Airis, a mesma se encontra sem perspectivas quanto a arranjar um trabalho formal. Aos olhos do sistema social Vanessa desempenha também uma função social invisível semelhante, ocupando uma condição de sujeito social disponível e preparada a desempenhar o que se denomina “quase-trabalhos”, nos quais se ganha abaixo do salário mínimo, em circunstâncias de durabilidade imprevisível. Como agravante, Vanessa paga aluguel e não sabe o que irá acontecer a partir do mês de janeiro de 2021. Pensar para ela neste contexto representa um *flash* de alucinação – próximo à loucura. A mesma ressalta: “eu estou perdida e sem poder fazer planos. Sei que tenho de arrumar algo. A questão é saber ao certo o que, como e onde?”. A história de Vanessa aponta para um amplo segmento da população brasileira que, sem qualificação específica, forma um grande exército de subempregados, com despesas fixas que não param de crescer e salários intermitentes e abaixo do mínimo.

Gisele Jahnke³, 39 anos, vive um contexto da aflição por não possuir um emprego formal. Tal como coloca Beluzzo (2020), esse é um dos mais graves problemas da sociedade atual, marcada pela dinâmica da uberização. Trabalhar em excesso, sem saber a hora de entrar ou sair, recebendo uma remuneração que exclui as horas extras trabalhadas. Esse é um dos elementos da trama vivida pela faxineira que iniciou no AET recebendo R\$ 1.200 e depois passou a receber o valor de R\$ 300, sem qualquer explicação da Caixa Econômica Federal (CEF). A mesma mora em Praia Grande, litoral paulista, com sete filhos. “O que são R\$ 300 hoje? Graças a Deus eu tenho, mas pago R\$ 90 na taxa de condomínio; R\$ 80 no gás; R\$ 40 em cinco quilos

de arroz. Os meninos ficam doentes porque precisam comer o que eu não posso comprar”. Ela também diz que “o que eu mais quero é um emprego, não importa que não seja fixo, mas preciso de alguma coisa para ter minha renda. O meu medo é não ter um centavo no bolso no ano que vem”. (UOL economia em 29/12/20).

Rodolpho Tobler, economista da FGV/IBRE/2020 comenta a crise que advirá devido ao não delineamento de políticas públicas para enfrentar os problemas gerados pelo fim do AET. Ele prevê que, sem ações governamentais necessárias um grande montante de empresas perderá fôlego, podendo ir à falência, reproduzindo o círculo vicioso no qual se encontram os que necessitaram do AET no Brasil, como o exemplo de Gisele.

Lucileide Ferreira⁴, 43 anos, residente do conjunto de favelas Mundaú, na orla Lagumar, em Maceió. O campo da fome se espria e é temido pelos que se veem enquadrados no contexto da cessação do AET. Lucileide declara que “carne? Só se for de cavalo ou se eu matar um gato desses solto na favela. Vou voltar ao ovo de novo”. Moradora de um barraco no local indicado, com quatro filhos e uma neta, continua: “eu não tenho mais fé em ninguém da política, para ser bem sincera. Sai um ruim, entra um pior. Para mim não vejo futuro. Não acredito que esse Presidente vai dar mais”.

Laura Maria⁵, 22 anos, mãe de dois filhos, residente do conjunto de favelas Mundaú, na orla Lagumar, em Maceió, declara que “quando o bujão de gás acabar, vou voltar ao fogo à lenha porque não vou ter R\$ 80 para pagar um novo”.

Cícero Alves dos Anjos⁶, 59 anos, diz: “é muito ruim voltar a essa realidade depois de a gente ver que pode ter uma vida decente. Bem que o governo poderia continuar, ajudava mais”. Essa fala de Cícero demonstra a dimensão de um Estado para o qual a proteção e garantia do bem-estar social se definem como um desperdício de recursos.

Daniela Santos⁷, 31 anos, também moradora do mesmo conjunto de favelas Mundaú em Maceió-AL, “descascava o sururu e também diz temer o que virá em 2021. Eu ganho R\$ 185 do PBF, e se não derem aumento vai mudar muita coisa. O socorro já está acabando da lagoa, nossa renda extra é muito pequena. Não sei o que será”, explica a mulher, que conseguiu realizar o desejo de comprar uma bicicleta com o valor do auxílio.

Andrea Fausto Rufino⁸, 46 anos, comprou um ventilador e uma TV nos últimos meses e diz: “Vou ser sincera que tenho medo dessa pandemia acabar e a gente perder o que nunca teve com esse AET”.

Lucimar Oliveira⁹, 35 anos. “Vou ter de cortar muita coisa, agora a gente volta a ajudar um ao outro para sofrer menos (...) Tivemos uma vida de luxo. Eu preparei uma boa galinha no natal. Agora não sei como será”.

Márcia Cristina da Silva¹⁰, 49 anos, também se angustia em relação ao que irá fazer após o fim do auxílio emergencial. Ela conta que “eu tinha uma reserva, paguei todas as contas que tinha. Cortei o telefone, a TV por assinatura, todos os gastos que podiam ser cortados. Foi o Auxílio Emergencial que me segurou. De uma hora para outra é cortado! Estou desesperada, já chorei, não sei o que fazer”.

Esse material compilado e por nós analisado enquanto no rol das cem reportagens a partir de dez casos ilustrativos referentes às histórias vividas de maneira “desarranjadas” por milhares de brasileiros, aponta o drama enfrentado por uma população que esteve há muito tempo invisibilizada na nossa sociedade e foi trazida temporariamente à luz pelo AET. Como vimos nos casos acima apresentados não se tratam de “vagabundos”, mas como exemplifica o caso de Airis, de um imenso montante de indivíduos que cumprem jornadas diárias múltiplas e experienciam a realidade do subemprego, da desqualificação e exclusão social estrutural arquetetadas estruturalmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das novidades observadas no *corpus* de reportagens que tematizaram a concessão do AET, no contexto da COVID-19 no Brasil, foi uma tendência mais favorável por parte também dos colunistas e dos editoriais da Folha de São Paulo, do Globo, do Estadão, do Uol, da *BBC News* em relação a essa iniciativa de ação governamental de promoção de transferência de renda no Brasil, muito pouco observada em relação a outras propostas nesta direção, a exemplo do PBF. Diminui o coro das vozes condenatórias, levantadas tão frequentemente antes da pandemia, como uma tendência hegemônica na grande mídia brasileira (SILVA, GUERRA e COSTA, 2018).

Por meio de dez histórias de vida publicadas em um conjunto de cem reportagens publicadas na mídia em seus diferentes matizes, exemplificamos os efeitos e apreensões dos indivíduos que receberam o AET. Constatamos por meio da leitura de reportagens publicadas em jornais e *sites* eletrônicos, mesmo entre os integrantes do mercado financeiro, um novo acolhimento para com ações governamentais de promoção de transferência de renda no Brasil. Isso é bastante inusitado quando o comparamos a realidades anteriores de implementação de projetos de transferência de renda no Brasil. A mesma passa a receber um atributo distintivo: “o Auxílio Emergencial foi uma das melhores políticas do mundo de combate à recessão” (Vital, 2020). Da mesma maneira editoriais da Folha de São Paulo ressaltaram que ações sociais deveriam ser redesenhadas com o aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda no Brasil.

Tais colocações nos surpreenderam, pelo fato de desde o início de nosso trabalho com o discurso dominante na sociedade brasileira sobre ações governamentais de transferência de renda encontramos condenação dos governos que as realizavam e estigmatização dos beneficiários. Quando em 2018 realizamos uma pesquisa na região semiárida do Nordeste brasileiro, constatamos uma violência simbólica bastante acentuada para com os beneficiários do referido programa por parte das classes dominantes, por segmentos da Igreja Católica, usando termos, em certa medida, desqualificadores tais como “vagabundos”, “preguiçosos”, “acomodados” e outros dessa natureza estigmatizatória. (SILVA, GUERRA & COSTA, 2018).

Nesse período de pandemia que se iniciou em março/2020 no Brasil, encontramos uma outra situação, embora vivamos agora em um Brasil que silencia diante da cessação do AET, com a pandemia ainda em curso e uma crise econômica da qual não sabemos ainda como sair. Nesse contexto de crise sanitária, social e econômica, estima-se que mais de 2,3 milhões de pessoas tenham se candidatado e ficaram sem receber o AET, enquanto 8,1 milhões o receberam indevidamente¹¹.

As histórias dos beneficiários acima trazidas, bem como as proposições colocadas por um segmento de economistas e sociólogos observados nesse estudo, apontam para a positividade social e econômica do AET, responsável por: a) evitar que mais de 28% da população das regiões metropolitanas passassem a integrar a condição de “pobreza” durante a pandemia; b) preservar a renda de mais de 23 milhões de brasileiros; c) proporcionar a redução da pobreza que no final do ano de 2019 era de 19,1%, essa indo a 15,9% em agosto de 2020; d) recuperar renda; e) puxar as vendas no varejo; f) evitar uma queda no PIB por ter adicionado 4,4 pontos percentuais positivos com uma menor diminuição no recuo da economia segundo dados do IBGE (2020) que nos faz inferir o seu cancelamento pleno sem reposição similar um forte desafio a ser enfrentado.

Confrontando o conjunto dos pontos positivos acima mencionados temos os contradiscursos da necessidade de austeridade e equilíbrio fiscal, da necessidade de combater o previsto risco inflacionário, a perspectiva de aumento dos juros, ausência de controle da dívida pública, piora nos índices do PIB sem o comprometimento no resultado primário do mercado.

Até entre os que são favoráveis à uma modulação no AET, encontram-se considerações em torno de que isso deveria ocorrer de maneira gradual e não de forma abrupta, já que somos uma economia com aproximadamente quinze milhões de desempregados, em uma conjuntura de retomada muito lenta e gradual.

A pandemia da COVID-19 tem muitas semelhanças com outras crises. Repetem-se elementos anteriormente observados tais como: (a) a diminuição da demanda externa; (b) a queda nos preços das *commodities*; (c) crise nos mercados financeiros globais; (d) fuga de capital. Como especificidades podemos destacar, dentre outras, uma acentuada diminuição da oferta no mercado interno, experimentando a atividade econômica uma redução dramática, graças às medidas sanitárias de distanciamento social. As perspectivas de uma recuperação econômica significativa e sustentável a curto e médio prazo são poucas, mesmo com a chegada de vacinas.

Os prejuízos com a pandemia são altos para os países desenvolvidos e tudo indica que serão ainda maiores para os países em desenvolvimento, que geralmente têm menor investimento em saúde e são caracterizados por maiores setores informais, mercados financeiros mais frágeis (BANCO MUNDIAL, 2020).



No caso de países como o Brasil, marcados por níveis de desigualdades de rendas e sociais em geral muito profundas, os formuladores de políticas públicas precisariam ter uma preocupação séria em relação ao cenário da saúde e também no que se refere às possíveis consequências socioeconômicas de uma crise como a que atravessamos.

Os desafios que enfrentaremos são semelhantes aos de outros países, porém mais graves dado ser a atividade econômica no Brasil amplamente informal (BARBOSA FILHO & MOURA, 2015). Seria o momento de delinear como objetivo central da política macroeconômica no curto prazo não o estímulo à economia, que deve ser pensado de modo consequente, a médio e longo prazo, mas sim o apoio aos mais vulneráveis, mais afetados pela pandemia e as medidas de saúde pública destinadas a enfrentá-la.

Notas

¹ História publicada no site do uol/economia, em 29 dez. 2020.

² História publicada no site do uol/economia, em 29 dez. 2020.

³ História publicada no site do uol/economia, em 29 dez. 2020.

⁴ História publicada no site do uol/cotidiano, em 30 dez. 2020.

⁵ História publicada no site do uol/cotidiano, em 30 dez. 2020.

⁶ História publicada no site do uol/cotidiano, em 30 dez. 2020.

⁷ História publicada no site do uol/cotidiano, em 30 dez. 2020.

⁸ História publicada no site do uol/cotidiano, em 30 dez. 2020.

⁹ História publicada no site do uol/cotidiano, em 30 dez. 2020.

¹⁰ História publicada no site do *O Globo*, em 1 jan. 2021

¹¹ Conforme Uol/economia em 3 jun. 2020.

Referências

BANCO MUNDIAL. *Protecting People and Economies: integrated policy response to COVID-19*, The World Bank, 2020.

BARBOSA FILHO, F. de H & MOURA, R. L. de. Evolução recente da informalidade do emprego no Brasil: uma análise segundo as características da oferta de trabalho e o setor. In: *Pesquisa e planejamento econômico*, v. 45, n. 1, abr. 2015.

BARBOSA, R. Auxílio emergencial: corte do benefício à metade já jogou 11,6 milhões na pobreza. *O Globo*. [01/01/2021]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/auxilio-emergencial-corte-do-beneficio-metade-ja-jogou-116-milhoes-na-pobreza-24819206>. Acesso em 01 jan. 2021.

BARROS, J. R. M. de. Cenário para o ano que vem é de estagnação, diz José Roberto Men-

donça de Barros. *O Globo* [28/12/2020]. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/04/cenario-para-o-ano-que-vem-e-de-estagflacao-diz-jose-roberto-mendonca-de-barros.ghtml>. Acesso em: 09 jan. 2021

BELUZZO, L. G. As Injustiças do Trabalho. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/586286-as-injusticas-do-trabalho-artigo-de-luiz-gonzaga-belluzzo>. Acesso em: 04 dez. 2020.

BRASIL, Lei de nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1991]. Disponível em: <https://bit.ly/3322QeY>. Acesso em 05 de jan. 2021.

CONSIDERA, C & GUTIERREZ, Margarida. Pandemia, emprego e fim do auxílio são desafios para o PIB de 2021. Uol/Folha de São Paulo. [03/12/2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3nGsiAc>. Acesso em 21 abr. 2021.

CAMPELLO, T. *Faces da Desigualdade no Brasil: Um olhar sobre os que ficam para trás*. Brasil: [s.n], 2017. Ebook.

CNN/politics. Verificações de estímulo não estão na proposta de alívio bipartidário. Aqui está o que o Congresso está oferecendo em vez disso. CNN/politics. [09/12/2020]. Disponível em: <https://cnn.it/3u4fBkU>. Acesso em 21 abr. 2021.

COHN, A. *Cartas ao presidente Lula: o Programa Bolsa Família e os direitos sociais*. Rio de Janeiro: Azougue, 2012.

DUQUE, D. Auxílio emergencial: corte do benefício à metade já jogou 11,6 milhões na pobreza. O'Globo. [01/01/2021]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/auxilio-emergencial-corte-do-beneficio-metade-ja-jogou-116-milhoes-na-pobreza-24819206>. Acesso em 01 jan. 2021.

DE BOLLE, M. B. *Ruptura: Série A Pilha de Areia*. 1ª Ed. Intrínseca, 2020.

FURNO, J. Conflitos sem contradição: Bolsonaro e a equipe econômica do governo. Brasil 247. [20/09/2020]. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/conflitos-sem-contradicao-bolsonaro-e-a-equipe-economica-do-governo>. Acesso em: 07 dez. 2020.

GIORGIEVA, K. Fim prematuro do auxílio emergencial pode prejudicar recuperação do Brasil, diz diretora do FMI. Uol/Folha de São Paulo [16/12/2020]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/fim-prematuro-do-auxilio-emergencial-pode-prejudicar-recuperacao-do-brasil-diz-diretora-do-fmi.shtml>. Acesso em: 09 jan. 2021.

HENRIQUES, R. 'A sociedade despetrou para sua desigualdade'. O'Globo. [01/01/2021]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/a-sociedade-despetrou-para-sua-desigualdade-diz-um-dos-criadores-do-bolsa-familia-24819163>. Acesso em: 01 jan. 2021.

IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares: 2017-2018: perfil das despesas no Brasil: indicadores selecionados. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MINISTÉRIO da cidadania. Auxílio Emergencial – Prestando contas aos Brasileiros. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1/auxilio-emergencial>. Acesso em 18 abr. 2021.

MORE, T. *A utopia*. 1ª ed. São Paulo-SP: Edipro, 2019. Ebook.

NERY, P. F. O Assunto #350: Contagem regressiva para o fim do auxílio. G1/podcasts [17/12/2020]. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2020/12/17/o-assunto-350-contagem-regressiva-para-o-fim-do-auxilio.ghtml>. Acesso em: 08 jan. 2021.

O'GLOBO. Auxílio emergencial: corte do benefício à metade já jogou 11,6 milhões na pobreza. O'Globo. [01/01/2021]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/auxilio-emergencial-corte-do-beneficio-metade-ja-jogou-116-milhoes-na-pobreza-24819206>. Acesso em: 09 jan. 2021.

ORENG, et al. Pandemia, emprego e fim do auxílio são desafios para o PIB de 2021. Uol/Folha de São Paulo [03/12/2020]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/pandemia-emprego-e-fim-do-auxilio-sao-desafios-para-o-pib-de-2021.shtml>. Acesso em: 08 jan. 2021.

PALIS, R. Pandemia segura recuperação do setor de serviços, aponta IBGE. Uol/Folha de São Paulo [03/12/2020]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/pandemia-segura-recuperacao-do-setor-de-servicos-aponta-ibge.shtml>. Acesso em: 08 dez. 2021.

ROCHA, S. *Transferência de renda no Brasil: o fim da pobreza?* Rio de Janeiro: Alta books, 2019. Ebook.

SALATA, A. R. Auxílios públicos evitaram que 23 milhões caíssem na pobreza, nas metrópoles, diz pesquisa. Uol/Folha de São

Paulo. [16/12/2020]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/auxilios-publicos-evitaram-que-23-milhoes-caissem-na-pobreza-nas-metropoles-diz-pesquisa.shtml>. Acesso em: 03 jan. 2021.

SCHUI, F. *Austeridade breve história de um grande erro*. Editorial Presença, 2015. Ebook.

SILVA JÚNIOR, L. H. da; BARTHOLO, L. Fim da ajuda do governo. Redução da pobreza, melhora do PIB, rombo nas contas: o que fica do auxílio emergencial que acaba agora? Uol/economia [28/12/2020]. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/auxilio-emergencial/>. Acesso em: 05 dez. 2020.

SILVA, J. B.; GUERRA; L. D. & COSTA, A. B. Programa Bolsa Família no Semiárido e análise dos discursos demonizadores construídos pela Igreja Católica na Paraíba. *Novos Cadernos NAEA*, v. 21, n. 2, p. 149-171, maio-ago. 2018.

SIMMEL, G. *El pobre*. Madrid: Ediciones Sequitur, 2011.

SOUZA, J. et al. *Ralé brasileira: quem é e como vive?* 3º ed. Contracorrente, São Paulo: Editora da UFMG, 2018.

TOBLER, R. Incertezas com fim de ajuda do governo e repique da Covid fomentam protestos contra fechamento do comércio. Uol/Folha de São Paulo [28/12/2020]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/incertezas-com-fim-de-ajuda-do-governo-e-repique-da-covid-fomentam-protestos-contra-fechamento-do-comercio.shtml>. Acesso em: 08 dez. 2021.

UOL, cotidiano. "Vou voltar ao ovo de novo": sem auxílio emergencial, favela aperta o cinto. Uol/cotidiano. [30/12/2020]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/12/30/maceio-fim-do-auxilio-emergencial-pobreza.htm>. Acesso em: 08 jan. 2021.

UOL, economia. TCU vê irregularidade no pagamento de auxílio emergencial a 8,1 milhões. uol/economia [03/06/2020]. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/06/03/tcu-ve-irregularidade-no-pagamento-de>

-auxilio-emergencial-a-81-milhoes.htm. Acesso em: 09 jan. 2021.

UOL, economia. Vida sem auxílio emergencial: mães-solo relatam medo de ficar sem comida com o fim do auxílio emergencial em 2021. uol, economia. [29/12/2020]. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/acaba-o-auxilio-emergencial/#cover>. Acesso em: 08 jan. 2021.

UOL, Folha de S. Paulo/painel s.a. Auxílio emergencial é termo econômico mais buscado no Google em 2020. Uol/Folha de S. Paulo/painel s.a. [03/01/2021]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2021/01/auxilio-emergencial-e-termo-economico-mais-buscado-no-google-em-2020.shtml>. Acesso em: 08 de jan. 2021

UOL, Folha de S. Paulo. Auxílio emergencial pode voltar caso haja nova onda de Covid, diz Guedes. Uol/Folha de S. Paulo [10/11/2020]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/11/auxilio-emergencial-pode-voltar-caso-haja-nova-onda-de-covid-diz-guedes.shtml>. Acesso em: 08 jan. 2021

UOL, notícias. Congresso dos EUA aprova novo plano bilionário contra efeitos econômicos da pandemia. Uol/notícias [22/12/2020]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/12/22/congresso-dos-eua-aprova-novo-plano-bilionario-contra-efeitos-economicos-da-pandemia.htm>. Acesso em: 05 dez. 2020.

VITAL, V; RIBEIRO, A & VALE, S. O fim do auxílio emergencial se aproxima. Como a economia brasileira ficará sem ele em 2021? InfoMoney [22/12/2020]. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/o-fim-do-auxilio-emergencial-se-aproxima-como-a-economia-brasileira-ficara-sem-ele-em-2021/>. Acesso em: 08 jan. 2020.

WOLFSON, J. Por que 26 milhões de americanos enfrentaram fome em 2020: 'só comparável à Grande Depressão'. BBC NEWS. 29/12/2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55471446>. Acesso em 02 jan. 2021.